

## EDITAL N° 033/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

#### Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs Campus de Curitiba II

Publica a **RETIFICAÇÃO** da **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus de Curitiba II por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 81/2025 – Direção de Campus, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE,

#### RESOLVE:

1. Publicar a **RETIFICAÇÃO** da **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao Programa de Formação do Estudante Empreendedor (PFEE), conforme segue:

Ordem	Documento	Situação
01	XXX.926.108-XX	Inscrição classificada
02	XXX.000.629-XX	Inscrição classificada
03	XXX.529.109-XX	Inscrição classificada
04	XXX.058.299-XX	Inscrição classificada
05	XXX.745.716-XX	Inscrição classificada
06	XXX.430.159-XX	Inscrição classificada
07	XXX.702.789-XX	Inscrição classificada
08	XXX.385.328-XX	Inscrição classificada
09	XXX.452.679-XX	Inscrição classificada
10	XXX.393.969-XX	Inscrição classificada
11	XXX.543.696-XX	Inscrição classificada
12	XXX.043.281-XX	Inscrição classificada
13	XXX.301.289-XX	Inscrição classificada
14	XXX.937.679-XX	Inscrição classificada
15	XXX.705.019-XX	Inscrição classificada
16	XXX.887.849-XX	Inscrição classificada
17	XXX.121.362-XX	Inscrição classificada
18	XXX.228.469-XX	Inscrição classificada
19	XXX.968.698-XX	Inscrição classificada
20	XXX.231.299-XX	Inscrição classificada
21	XXX.147.169-XX	Inscrição classificada
22	XXX.006.268-XX	Inscrição classificada

23	XXX.120.829-XX	Inscrição classificada
24	XXX.484.659-XX	Inscrição classificada
25	XXX.813.879-XX	Inscrição classificada
26	XXX.055.369-XX	Inscrição classificada
27	XXX.839.158-XX	Inscrição classificada
28	XXX.773.679-XX	Inscrição classificada
29	XXX.632.992-XX	Inscrição classificada
30	XXX.472.049-XX	Inscrição classificada
31	XXX.772.049-XX	Inscrição classificada
32	XXX.449.699-XX	Inscrição classificada
33	XXX.703.089-XX	Inscrição classificada
34	XXX.089.728-XX	Inscrição classificada
35	XXX.703.302-XX	Inscrição classificada
36	XXX.379.799-XX	Inscrição classificada
37	XXX.685.079-XX	Inscrição classificada
38	XXX.231.839-XX	Inscrição classificada
39	XXX.751.582-XX	Inscrição classificada
40	XXX.331.769-XX	Inscrição classificada
41	XXX.690.312-XX	Inscrição classificada
42	XXX.818.489-XX	Inscrição classificada
43	XXX.912.334-XX	Inscrição classificada
44	XXX.992.339-XX	Inscrição classificada
45	XXX.216.668-XX	Inscrição classificada
46	XXX.975.828-XX	Inscrição classificada
47	XXX.820.239-XX	Inscrição classificada
48	XXX.373.258-XX	Inscrição classificada
49	XXX.081.048-XX	Inscrição classificada
50	XXX.482.149-XX	Inscrição classificada
51	XXX.790.049-XX	Inscrição classificada
52	XXX.803.759-XX	Inscrição classificada
53	XXX.639.809-XX	Inscrição classificada
54	XXX.913.328-XX	Inscrição classificada
55	XXX.084.269-XX	Inscrição classificada
56	XXX.122.099-XX	Inscrição classificada
57	XXX.661.159-XX	Inscrição classificada
58	XXX.020.009-XX	Inscrição classificada
59	XXX.320.419-XX	Inscrição classificada
60	XXX.989.769-XX	Inscrição classificada
61	XXX.641.196-XX	Inscrição classificada
62	XXX.927.649-XX	Inscrição classificada
63	XXX.575.529-XX	Inscrição classificada
64	XXX.737.629-XX	Inscrição classificada
65	XXX.838.349-XX	Inscrição classificada
66	XXX.666.479-XX	Inscrição classificada
XXX.756.039-XX		Inscrição desclassificada (Não atingiu a pontuação mínima, conforme item)

	7.3 do edital) Inscrição desclassificada (Não atingiu a pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital)
XXX.908.369-XX	Inscrição desclassificada (Não atingiu a pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital)
XXX.887.909-XX	Inscrição desclassificada (Não atingiu a pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital)
XXX.230.099-XX	Inscrição desclassificada (Não atingiu a pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital)
XXX.727.019-XX	Inscrição desclassificada (Não atingiu a pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital)

- Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Júnior Tomaz de Souza**  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba/PR, 18 de dezembro de 2025.

**PROTOCOLO 069/2025.**

Documento: **EditalCLASSIFICACAOPFEE2026Retificado.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Júnior Tomaz de Souza (XXX.673.301-XX)** em 18/12/2025 13:12.

Inserido ao documento **1.963.935** por: **Júnior Tomaz de Souza** em: 18/12/2025 13:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
274f7890dde6fab2370b7051952393a8